

Programa de Compliance

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã —
IPSEC**

Este documento estabelece o Programa de Compliance do IPSEC, estruturado para assegurar a conformidade legal, a integridade institucional e a adoção das melhores práticas de gestão previdenciária. O programa integra os instrumentos já existentes no instituto — como o Código de Ética, a Política de Segurança da Informação, os sistemas tecnológicos e a Certificação Pró-Gestão — em uma estrutura coesa e orientada à governança responsável.

IPSEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

Sumário Executivo

O Programa de Compliance do IPSEC representa o compromisso institucional com a transparência, a legalidade e a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários dos servidores municipais de Caaporã. Em um cenário de crescente exigência normativa para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, a implementação de um programa estruturado de conformidade é não apenas recomendada, mas essencial para a sustentabilidade e credibilidade do instituto.

O presente programa está fundamentado nos pilares da governança corporativa aplicada ao setor público, articulando controles internos, cultura ética, comunicação institucional e gestão de riscos. Ele se apoia em instrumentos já consolidados pelo IPSEC, como o Código de Ética, a Política de Segurança da Informação, o Plano de Ação Anual e a Certificação Institucional Pró-Gestão, conferindo ao programa uma base sólida para sua execução.

O documento está organizado em seções que abordam os fundamentos legais, os objetivos estratégicos, os instrumentos de controle, a estrutura de governança, os canais de comunicação, o monitoramento e a cultura de integridade. Cada componente foi desenvolvido para proporcionar clareza operacional e orientação prática aos gestores, servidores, conselheiros e prestadores de serviço vinculados ao IPSEC.

Conformidade Legal

Aderência à legislação previdenciária federal e municipal vigente.

Integridade Institucional

Cultura ética e responsabilidade em todos os níveis do instituto.

Gestão Eficiente

Planejamento, controle e melhoria contínua dos processos internos.

Transparência Pública

Prestação de contas clara e acessível a todos os públicos de interesse.

Fundamentos Legais e Normativos

O Programa de Compliance do IPSEC é fundamentado em um conjunto robusto de normas federais e municipais que regulam os Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil. A observância dessas bases normativas é condição indispensável para a validade jurídica das ações do instituto e para a segurança dos beneficiários.

A legislação central que orienta o programa inclui a **Lei Federal nº 9.717/1998**, que estabelece as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS; a **Lei Federal nº 10.887/2004**, que trata das contribuições previdenciárias dos servidores; e a **Portaria MTP nº 1.467/2022**, que regulamenta os requisitos de organização e funcionamento dos RPPS, incluindo exigências de governança, controles internos e gestão de investimentos.

No âmbito da transparência e controle, o programa observa ainda a **Lei Federal nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação), a **Lei Federal nº 13.709/2018** (Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD) e a **Lei Federal nº 12.846/2013** (Lei Anticorrupção). Em nível municipal, o programa respeita a legislação local, Lei Complementar 02/2025, bem como os regulamentos internos aprovados pelos conselhos deliberativo e fiscal.

Lei nº 9.717/1998

Regras gerais de organização e funcionamento dos RPPS no Brasil.

Portaria MTP nº 1.467/2022

Requisitos de governança, controles internos e gestão de investimentos.

LGPD — Lei nº 13.709/2018

Proteção de dados pessoais de servidores e beneficiários.

Lei Anticorrupção — Lei nº 12.846/2013

Responsabilização de atos lesivos contra a administração pública.

Objetivos do Programa de Compliance

O Programa de Compliance do IPSEC tem como finalidade central promover uma cultura institucional de conformidade, ética e responsabilidade, assegurando que todas as atividades do instituto sejam desenvolvidas dentro dos limites legais e regulamentares aplicáveis, com foco na proteção dos recursos previdenciários e na geração de confiança junto aos segurados e à sociedade.

1 Garantir a conformidade legal e regulatória

Assegurar que todas as operações, decisões e contratos do IPSEC estejam em consonância com a legislação federal, estadual e municipal vigente, evitando sanções administrativas e responsabilizações.

2 Fortalecer a cultura de integridade

Consolidar valores éticos no comportamento de todos os agentes vinculados ao instituto, incluindo servidores, gestores, conselheiros e prestadores de serviço, por meio da disseminação do Código de Ética e de ações de capacitação.

3 Aprimorar os controles internos

Identificar, avaliar e mitigar riscos operacionais, financeiros e de conformidade, integrando os sistemas e instrumentos já utilizados pelo IPSEC em uma estrutura de controle mais eficiente e rastreável.

4 Promover a transparência institucional

Garantir a disponibilização de informações claras, precisas e tempestivas à sociedade, aos segurados e aos órgãos de controle, por meio dos canais institucionais disponíveis, em especial o site institucional e a ouvidoria.

5 Elevar o padrão de governança previdenciária

Avançar progressivamente na Certificação Pró-Gestão e na adoção de práticas reconhecidas de boa governança, contribuindo para a sustentabilidade e credibilidade do IPSEC no longo prazo.

Estrutura de Governança do IPSEC

A governança do IPSEC é estruturada em instâncias complementares que garantem a separação de funções, o controle mútuo e a responsabilização em todos os níveis da gestão previdenciária. Essa arquitetura institucional é o alicerce sobre o qual o Programa de Compliance se apoia para ser efetivo.



O **Conselho Deliberativo** é o órgão máximo de decisão estratégica, responsável pela aprovação de políticas, planos e regulamentos. O **Conselho Fiscal** exerce a função de fiscalização permanente das contas e atividades do instituto. A **Diretoria Executiva** é responsável pela gestão cotidiana e pela implementação das decisões estratégicas. A integração harmônica dessas instâncias, com papéis e responsabilidades claramente definidos, é condição essencial para a eficácia do compliance institucional.

Código de Ética do IPSEC

O Código de Ética do IPSEC constitui o principal instrumento normativo de conduta institucional, estabelecendo os valores, princípios e regras de comportamento que devem orientar as ações de todos os agentes vinculados ao instituto. O documento está devidamente publicado e tem a ciência formal de todos os servidores que atuam no RPPS, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, e dos prestadores de serviço.

O Código abrange diretrizes sobre integridade, imparcialidade, sigilo profissional, uso adequado dos recursos públicos, vedação a conflitos de interesse e prevenção a práticas corruptas. Sua abrangência busca criar um ambiente institucional no qual as decisões são tomadas com base em critérios técnicos e éticos, e não em interesses particulares ou pressões externas indevidas.

No âmbito do Programa de Compliance, o Código de Ética é periodicamente revisado para manter sua atualidade frente à legislação vigente e às boas práticas do setor previdenciário. A ciência anual por parte de todos os envolvidos é registrada formalmente, e campanhas internas de conscientização são realizadas para reforçar a compreensão e a aplicação prática dos preceitos éticos no dia a dia institucional.

- ❏ A assinatura do Termo de Ciência do Código de Ética é obrigatória para todos os servidores, conselheiros e prestadores de serviço no ato de ingresso ou renovação contratual com o IPSEC.

Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação - PSI do IPSEC é o instrumento que define os princípios, diretrizes e responsabilidades para a proteção dos ativos de informação do instituto. Devidamente elaborada e comunicada a todos os servidores, conselheiros e colaboradores, a PSI estabelece os padrões de uso, acesso, armazenamento e descarte seguro de informações institucionais e de dados pessoais dos segurados.

Em consonância com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei nº 13.709/2018)**, a política orienta o tratamento de dados pessoais sensíveis dos segurados, assegurando que as informações previdenciárias sejam coletadas, processadas e armazenadas com a devida base legal, com medidas técnicas e administrativas que previnam acessos não autorizados, perdas ou vazamentos.



Controle de Acesso

Perfis de acesso diferenciados nos sistemas informatizados, com registros de autenticação e trilhas de auditoria para rastreabilidade das operações.



Backup e Recuperação

Rotinas periódicas de cópia de segurança dos dados institucionais, com plano de continuidade de negócios para situações de falha ou incidente.



Treinamento e Conscientização

Capacitações regulares sobre boas práticas de segurança da informação, uso responsável de sistemas e prevenção a ataques de engenharia social.



Revisão e Atualização

Revisão periódica da política para incorporar novas ameaças, mudanças tecnológicas e atualizações normativas aplicáveis ao setor público.

Sistemas de Controle e Gestão

O IPSEC conta com um conjunto de sistemas informatizados que sustentam suas operações administrativas, previdenciárias e financeiras. Esses sistemas constituem elementos fundamentais da infraestrutura de controles internos do instituto, permitindo rastreabilidade, integridade dos dados e eficiência operacional. A integração entre essas ferramentas potencializa a capacidade de monitoramento e de resposta a desvios ou irregularidades.



Nazasoft

Plataforma utilizada para o requerimento de benefícios previdenciários e gestão da ouvidoria institucional, além de suporte ao site institucional do IPSEC.

Centraliza o relacionamento com o segurado e os registros de manifestações.



Publicsoft

Responsável pelo aplicativo do contracheque e pela folha de pagamento dos servidores beneficiários. Garante transparência e acesso dos segurados às informações sobre seus proventos e benefícios.



Lema — Sistema UNO

Sistema especializado na gestão dos investimentos do RPPS. Permite o monitoramento da carteira de investimentos, o controle de limites legais e a geração de relatórios para os órgãos de controle e para os conselhos.

A correta parametrização, atualização e manutenção desses sistemas é responsabilidade compartilhada entre a Diretoria Executiva e os prestadores de suporte tecnológico, devendo ser observados os padrões definidos na Política de Segurança da Informação e nos controles de acesso vigentes.

Certificação Institucional Pró-Gestão

A Certificação Institucional Pró-Gestão é um programa federal, coordenado pelo Ministério da Previdência Social, que tem como objetivo promover a adoção de boas práticas de gestão previdenciária nos RPPS de todo o Brasil. O IPSEC possui a Certificação Pró-Gestão, o que demonstra o compromisso do instituto com padrões elevados de governança, transparência e eficiência na administração dos recursos dos segurados.

O programa Pró-Gestão é estruturado em módulos que abordam dimensões como controles internos, gestão de pessoas, comunicação e educação previdenciária, gestão de investimentos e atendimento ao segurado. A progressão nos módulos e nos níveis de certificação reflete o grau de maturidade institucional do RPPS em cada uma dessas dimensões.

No contexto do Programa de Compliance, a Certificação Pró-Gestão funciona como um referencial externo de qualidade e como um indutor de melhoria contínua. Os requisitos de cada módulo são incorporados ao Plano de Ação Anual do IPSEC, garantindo que as ações planejadas estejam alinhadas tanto às exigências da certificação quanto às obrigações legais do instituto. O avanço nos níveis de certificação é um dos indicadores de desempenho do programa de compliance.

3

Módulos Pró-Gestão

Dimensões avaliadas: controles internos, governança corporativa e Educação previdenciária.

4

Níveis de Certificação

Progressão que reflete o amadurecimento institucional em boas práticas de gestão previdenciária.

100%

Cobertura Institucional

Todos os servidores e conselheiros participam das ações vinculadas ao Pró-Gestão.

Plano de Ação Anual

O Plano de Ação Anual do IPSEC é o principal instrumento de planejamento operacional do instituto, elaborado anualmente com a participação das diferentes áreas e submetido à aprovação dos conselhos. No âmbito do Programa de Compliance, o PAA adquire um papel estratégico ainda mais relevante, pois é por meio dele que as ações de conformidade, controle e melhoria são formalizadas, priorizadas, distribuídas entre os responsáveis e monitoradas ao longo do exercício.

A elaboração do PAA deve considerar os riscos identificados na avaliação anual de conformidade, as recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo, as exigências da Certificação Pró-Gestão, as obrigações acessórias perante o Ministério da Previdência Social e as metas de aprimoramento definidas pela Diretoria Executiva em conjunto com os conselhos.



O acompanhamento do PAA é realizado em reuniões periódicas das instâncias de governança, com registro em atas e geração de relatórios de execução. Os desvios identificados devem ser imediatamente reportados à Diretoria Executiva para adoção de medidas corretivas, garantindo que o planejamento se converta em resultados concretos de conformidade e melhoria institucional.

Ouvidoria e Canais de Denúncia

A Ouvidoria do IPSEC, integrada ao sistema Nazasoft, é o canal institucional por meio do qual qualquer pessoa — servidores, beneficiários, conselheiros ou cidadãos em geral — pode registrar reclamações, sugestões, elogios, solicitações de informação e denúncias relacionadas às atividades do instituto. Este canal representa um componente essencial do Programa de Compliance, pois funciona como mecanismo de detecção precoce de irregularidades e de escuta ativa da sociedade.

Para que a ouvidoria cumpra plenamente sua função no contexto do compliance, é indispensável que ela opere com efetividade, garantindo o anonimato quando solicitado, o sigilo das informações fornecidas, a celeridade no tratamento das manifestações e a resposta fundamentada ao manifestante dentro dos prazos estabelecidos pela legislação. As manifestações recebidas pela ouvidoria devem ser sistematicamente analisadas para identificação de padrões e tendências que possam indicar fragilidades nos controles internos.

Reclamações Insatisfações com serviços, prazos ou atendimento prestado pelo IPSEC.	Denúncias Irregularidades, desvios de conduta ou ilegalidades praticadas por agentes do instituto.
Sugestões Propostas de melhoria dos processos, serviços e políticas do IPSEC.	Informações Solicitações de esclarecimentos sobre benefícios, contribuições e direitos dos segurados.

Transparência e Site Institucional

O site institucional do IPSEC, gerenciado por meio do sistema Nazasoft, é a principal vitrine de transparência do instituto perante os segurados, a sociedade e os órgãos de controle. Em conformidade com a **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**, o site deve disponibilizar, de forma proativa, um conjunto de informações mínimas sobre a gestão do RPPS, tornando-as acessíveis de maneira clara, atualizada e de fácil localização.

No âmbito do Programa de Compliance, o site institucional deve ser tratado como instrumento ativo de accountability, não apenas como repositório de documentos. Isso significa que as informações disponibilizadas devem ser compreensíveis para o público leigo, estar organizadas de forma lógica e incluir recursos de acessibilidade que atendam às pessoas com deficiência, conforme determina a legislação.

Demonstrativos Contábeis

Balanços, balancetes e demonstrações financeiras publicadas periodicamente conforme exigências legais.

Relatórios de Investimentos

Carteira de investimentos, rentabilidade, enquadramento e relatórios do gestor de recursos.

Atas dos Conselhos

Registros das reuniões do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, com deliberações e votações.

Legislação e Normativos

Lei de criação, regulamentos internos, Código de Ética, Política de Investimentos e demais normas.

Dados Atuariais

Avaliação atuarial anual, notas técnicas e relatório de resultados de avaliação previdenciária.

Identificação e Gestão de Riscos

A gestão de riscos é um componente central de qualquer Programa de Compliance efetivo. Para o IPSEC, ela consiste no processo sistemático de identificar, analisar, avaliar e tratar os eventos — internos ou externos — que possam comprometer o cumprimento das obrigações legais, a integridade dos recursos previdenciários, a continuidade operacional ou a reputação do instituto perante os segurados e a sociedade.

O mapeamento de riscos deve ser realizado anualmente, com participação das áreas técnicas, da Diretoria Executiva e dos conselhos. Os riscos identificados são classificados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto potencial, e recebem tratamentos específicos que podem envolver mitigação, transferência, aceitação ou eliminação. O resultado desse processo deve ser incorporado ao Plano de Ação Anual, garantindo que os recursos e esforços institucionais sejam direcionados de forma estratégica.

RISCOS OPERACIONAIS



- Falhas de sistemas
- Erros de processamento
- Ausência de pessoal-chave

RISCOS DE CONFORMIDADE



- Descumprimento de normas
- Prazos legais não atendidos
- Inconsistências cadastrais

RISCOS FINANCEIROS



- Perdas em investimentos
- Inadimplência
- Descasamento atuarial

RISCOS DE IMAGEM

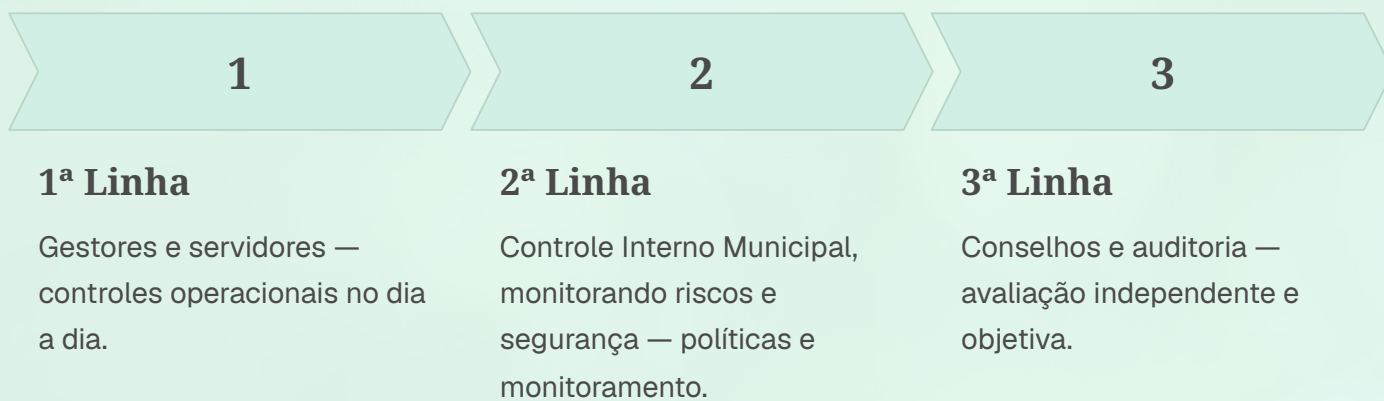


- Falta de transparência
- Denúncias não respondidas
- Comunicação inadequada

Sistema de Controles Internos

O sistema de controles internos do IPSEC é o conjunto de mecanismos, procedimentos e políticas adotados pelo instituto para assegurar a regularidade das operações, a confiabilidade das informações, o cumprimento das normas e a proteção dos ativos previdenciários. Esses controles permeiam todas as atividades do instituto e constituem a linha de defesa mais imediata contra fraudes, erros e desvios.

Os controles internos do IPSEC são organizados em três linhas de defesa complementares. A **primeira linha** é formada pelos próprios gestores e servidores responsáveis pelas operações, que devem executar os controles cotidianos sobre suas atividades. A **segunda linha** é exercida pelo Controlador Geral do Município, monitorando a gestão de riscos e segurança da informação, que estabelecem políticas, monitoram a conformidade e reportam desvios. A **terceira linha** corresponde à auditoria interna e aos conselhos, que proporcionam avaliação independente e objetiva sobre a eficácia dos controles das primeiras duas linhas.



- ❏ O **Controlador Geral do Município** elabora, semestralmente, o **Relatório de Controle Interno**, documento formal que verifica a conformidade das operações do IPSEC com a legislação aplicável. Esse relatório integra o ciclo de avaliação externa dos controles internos e contribui para a transparência e o aperfeiçoamento contínuo da gestão previdenciária.

Conformidade na Gestão de Investimentos

A gestão dos investimentos do IPSEC é regida pela **Resolução CMN nº 5.272/2025**, que estabelece as diretrizes e os limites de aplicação dos recursos dos RPPS. O cumprimento dessas normas é monitorado por meio do **Sistema UNO da Lema**, que permite o acompanhamento em tempo real da carteira de investimentos, o controle dos limites de concentração por modalidade e emissor, e a geração de relatórios para os membros do Comitê de Investimentos, conselhos e para o Ministério da Previdência Social.

O Programa de Compliance estabelece que a Política de Investimentos do IPSEC — documento aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo — seja estritamente observada nas decisões de alocação de recursos. Qualquer desvio em relação à política aprovada deve ser imediatamente comunicado ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, com as devidas justificativas e o plano de reenquadramento.

Responsabilidades na Gestão de Investimentos

- Diretoria Executiva: execução e monitoramento cotidiano
- Conselho Deliberativo: aprovação da política e das diretrizes
- Conselho Fiscal: fiscalização e controle dos resultados
- Comitê de Investimentos/Gestor de Recursos (credenciado): seleção e execução das aplicações

Obrigações de Conformidade

- Enquadramento permanente nos limites da Resolução CMN nº 5.272/2025
- Elaboração e publicação da Política de Investimentos anual
- Credenciamento de gestores e administradores conforme normativa
- Envio do Demonstrativo de Investimentos (DAIR) ao CADPREV
- Controle do Regime de Apreçamento e marcação a mercado

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e à Corrupção

Em consonância com as obrigações impostas pela **Lei nº 9.613/1998** (Lei de Lavagem de Dinheiro) e pela **Lei nº 12.846/2013** (Lei Anticorrupção), o Programa de Compliance do IPSEC inclui medidas específicas de prevenção a práticas ilícitas, com foco na integridade das operações financeiras, na transparência dos processos de contratação e na vedação a conflitos de interesse.

No contexto dos RPPS, os principais riscos de lavagem de dinheiro estão relacionados às operações de investimento, ao recebimento de contribuições e ao pagamento de benefícios. O IPSEC adota como medidas preventivas o conhecimento detalhado dos gestores e administradores de recursos credenciados, o monitoramento de operações atípicas por meio do Sistema UNO, e a comunicação ao COAF de operações suspeitas, quando aplicável.

A prevenção à corrupção no instituto é reforçada pela existência do Código de Ética, pelos controles de acesso aos sistemas informatizados, pela segregação de funções nos processos críticos e pela transparência das contratações públicas. Todos os contratos celebrados pelo IPSEC devem incluir cláusulas de integridade que vedem práticas corruptas e estabeleçam penalidades para descumprimento.



Monitoramento de Operações

Acompanhamento de transações atípicas nos sistemas de investimentos e pagamentos.



Cláusulas de Integridade

Inclusão de cláusulas anticorrupção em todos os contratos celebrados pelo instituto.



Segregação de Funções

Separação de responsabilidades nos processos críticos para evitar concentração de poderes.

Comunicação e Educação Previdenciária

A comunicação eficaz e a educação previdenciária são componentes indispensáveis de um Programa de Compliance maduro. Para o IPSEC, comunicar-se bem com os segurados significa não apenas prestar informações sobre benefícios e contribuições, mas também construir uma relação de confiança baseada na transparência, no respeito e na clareza sobre os direitos e deveres de cada parte.

O Programa de Compliance prevê a realização de ações regulares de educação previdenciária direcionadas aos servidores municipais segurados do IPSEC, abordando temas como planejamento financeiro para a aposentadoria, regras do regime próprio, impacto das contribuições sobre o benefício futuro e canais de atendimento disponíveis. Essas ações podem ser realizadas em formato presencial, remoto ou híbrido, preferencialmente em parceria com a Prefeitura Municipal de Caaporã.

No âmbito interno, as ações de comunicação do Programa de Compliance visam fortalecer a cultura de conformidade, divulgar as políticas e normas internas, comunicar as atualizações legislativas relevantes e incentivar a participação dos servidores nas ações de treinamento e capacitação. O site institucional, o aplicativo Publicsoft e os canais da ouvidoria são os principais meios utilizados para essas comunicações.

Capacitação e Treinamento em Compliance

A efetividade do Programa de Compliance depende, em grande medida, do nível de conhecimento e conscientização de todos os agentes vinculados ao IPSEC sobre seus princípios, requisitos e mecanismos. Por isso, o programa prevê uma agenda estruturada de capacitações e treinamentos, diferenciadas por público-alvo e periodicidade, integrada ao Plano de Ação de Capacitação Anual.



Servidores do IPSEC

Treinamentos obrigatórios sobre o Benefícios, Investimentos, Controle Interno, Gestão Pública e gestão de conflitos de interesse. Periodicidade anual com registro de presença e avaliação de aprendizagem.



Membros dos Conselhos

Capacitações sobre governança previdenciária, legislação aplicável aos RPPS, ética no exercício do mandato e responsabilidade dos conselheiros.



Prestadores de Serviço

Orientações sobre o Código de Ética do IPSEC, as políticas de segurança da informação, as cláusulas de integridade dos contratos e os procedimentos de denúncia.

Monitoramento e Avaliação do Programa

O monitoramento contínuo é o mecanismo pelo qual o IPSEC verifica se as ações do Programa de Compliance estão sendo efetivamente implementadas e se estão produzindo os resultados esperados. Sem monitoramento sistemático, o programa corre o risco de se tornar apenas um conjunto de documentos sem impacto real na conduta institucional.

O programa de compliance do IPSEC deve ser avaliado por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, revisados semestralmente pela Diretoria Executiva e anualmente pelos conselhos. Os resultados da avaliação devem ser registrados em relatório próprio e utilizados como insumo para a revisão do Plano de Ação Anual e para o aprimoramento contínuo do programa.



100%

Ciência do Código de Ética

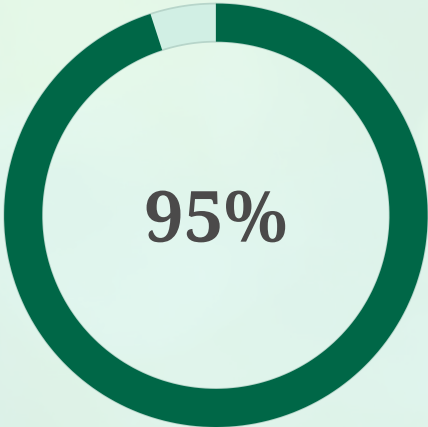
Meta: todos os servidores, conselheiros e prestadores com termo de ciência assinado.



100%

Treinamentos Realizados

Meta: todas as capacitações previstas no PAA executadas no prazo estabelecido.



95%

Manifestações Respondidas

Meta: 95% das manifestações da ouvidoria respondidas dentro do prazo legal.



100%

Obrigações Acessórias

Meta: envio tempestivo de todos os demonstrativos e relatórios ao CADPREV e MPS.

Auditoria Interna e Controle Externo

A auditoria é um mecanismo indispensável para a verificação independente da eficácia dos controles internos e da conformidade das operações do IPSEC com as normas aplicáveis. O instituto está sujeito tanto ao controle interno — exercido pelos conselhos e por eventuais auditorias internas — quanto ao controle externo, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado e pelos órgãos federais de supervisão dos RPPS.

O relacionamento com os órgãos de controle externo deve ser pautado pela colaboração, pela tempestividade no fornecimento de informações e pela adoção imediata das recomendações e determinações emitidas. O IPSEC deve manter registro organizado de todas as auditorias realizadas, das recomendações recebidas e das providências adotadas, facilitando o acompanhamento e demonstrando o compromisso institucional com a melhoria contínua.

Responsabilização e Sanções

O Programa de Compliance do IPSEC somente terá credibilidade e efetividade se houver mecanismos claros e proporcionais de responsabilização para os casos de descumprimento das normas internas e da legislação aplicável. A ausência de consequências para condutas inadequadas gera um ambiente de impunidade que compromete toda a cultura de conformidade que o programa busca construir.

Esfera Administrativa

Apuração de irregularidades por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar, com aplicação de penalidades que vão desde advertência até demissão, conforme a gravidade da conduta e a legislação estatutária municipal.

Esfera Civil

Reparação de danos causados ao patrimônio do IPSEC por atos culposos ou dolosos, podendo incluir ação regressiva contra o agente responsável para ressarcimento dos prejuízos causados.

Esfera Penal

Condutas que configurem crimes contra a administração pública — como peculato, concussão, corrupção passiva ou lavagem de dinheiro — serão objeto de comunicação às autoridades competentes para as providências cabíveis.

Esfera de Improbidade

Atos que configurem improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), serão comunicados ao Ministério Público para as providências legais pertinentes.

O processo de apuração deve garantir o contraditório e a ampla defesa ao acusado, assegurando que a responsabilização seja sempre precedida de procedimento formal justo. O registro das apurações e de seus resultados deve ser arquivado de forma confidencial, com acesso restrito às autoridades competentes.

Revisão e Melhoria Contínua do Programa

O Programa de Compliance do IPSEC não é um documento estático. Para que permaneça relevante e efetivo ao longo do tempo, ele deve ser periodicamente revisado e atualizado, incorporando as mudanças legislativas, os aprendizados obtidos com as avaliações de desempenho, as recomendações dos órgãos de controle e as melhores práticas emergentes no setor previdenciário.

A revisão formal do programa deve ocorrer, no mínimo, anualmente, preferencialmente no início do exercício, como parte do processo de elaboração do Plano de Ação Anual. Revisões extraordinárias podem ser convocadas a qualquer tempo, sempre que ocorrerem mudanças legislativas relevantes, incidentes de conformidade significativos ou mudanças estruturais no IPSEC que demandem adequação do programa.

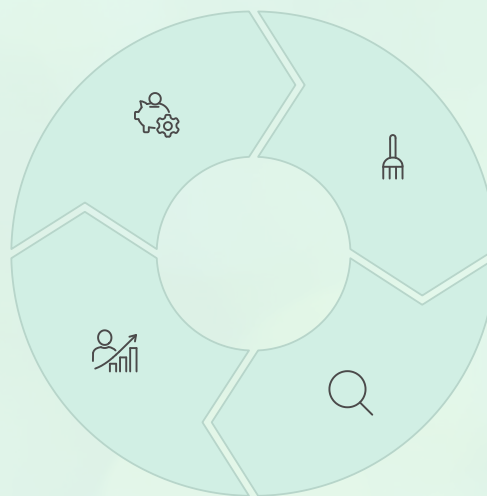
O ciclo de melhoria contínua do Programa de Compliance deve seguir a lógica do PDCA — Planejar, Executar, Verificar e Agir — garantindo que os aprendizados de cada ciclo anual sejam incorporados ao próximo, elevando progressivamente o nível de maturidade institucional em compliance. O avanço nos níveis da Certificação Pró-Gestão é um dos principais indicadores externos desse progresso.

Planejar

Definir objetivos, identificar riscos e elaborar o Plano de Ação Anual.

Agir

Corrigir desvios, incorporar aprendizados e atualizar o programa para o próximo ciclo.



Executar

Implementar as ações previstas, realizar treinamentos e operar os controles internos.

Verificar

Monitorar indicadores, realizar auditorias e avaliar a eficácia das ações implementadas.

Considerações Finais e Comprometimento Institucional

O Programa de Compliance do IPSEC representa muito mais do que o cumprimento formal de exigências legais. Ele é a expressão do compromisso institucional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã com a gestão responsável, ética e transparente dos recursos previdenciários confiados ao instituto pelos servidores municipais e suas famílias.

A implementação efetiva deste programa exige o engajamento genuíno de todos os agentes vinculados ao IPSEC — da Diretoria Executiva aos conselheiros, dos servidores técnico-administrativos aos prestadores de serviço. Cada um tem um papel insubstituível na construção de uma cultura institucional onde a conformidade não é vista como um fardo burocrático, mas como um valor compartilhado e uma responsabilidade coletiva.

O IPSEC já possui bases sólidas para a implementação deste programa: um Código de Ética estabelecido, uma Política de Segurança da Informação consolidada, sistemas tecnológicos de gestão e controle, a Certificação Pró-Gestão e a prática anual de elaboração do Plano de Ação. O Programa de Compliance integra e potencializa esses elementos existentes, elevando o nível de maturidade institucional e reforçando a confiança dos segurados na gestão de seus recursos.

"A excelência na gestão previdenciária não é um destino, mas uma jornada contínua de aprimoramento, integridade e responsabilidade com os servidores e suas famílias."



Integridade

Agir com honestidade e transparência em todas as decisões e operações do IPSEC.



Legalidade

Observar rigorosamente a legislação previdenciária e as normas aplicáveis ao RPPS.



Responsabilidade

Prestar contas com clareza e assumir as consequências das decisões adotadas.



Melhoria Contínua

Aperfeiçoar permanentemente os processos, controles e práticas de gestão do instituto.

Caaporã, 27 de julho de 2026.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente de Previdência